



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/02/2026 à 28/02/2026

11 - GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	28/01/2026	30/01/2026	11/02/2026	9263	22/09/2025	3	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	646	2024001711	9.539,10	9.539,10

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	20/01/2026	30/01/2026	25/02/2026	4805	05/05/2025	9	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	11069	2022005460	1.000,00	1.000,00
2 *	12/02/2026	12/02/2026	23/02/2026	1334	11/02/2026	1	25.086.034/0001-71 - ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	1334	2026000554	45.074,18	45.074,18
3 *	12/02/2026	12/02/2026	12/02/2026	1334	11/02/2026	2	25.086.034/0001-71 - ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	1334	2026000554	42.716,75	42.716,75
4 *	13/02/2026	27/02/2026	13/02/2026	1338	10/02/2026	1	04.196.645/0001-00 - PR - IMPRENSA NACIONAL	4	2026003190	298,69	298,69
5	19/02/2026	27/02/2026	25/02/2026	1292	07/01/2026	1	25.127.620/0001-17 - CONSULTE SOLUÇÕES, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	2	2025023323	23.500,00	23.000,00
6	19/02/2026	27/02/2026	26/02/2026	1292	07/01/2026	1	25.127.620/0001-17 - CONSULTE SOLUÇÕES, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	2	2025023323	23.500,00	500,00
7 *	20/02/2026	27/02/2026	20/02/2026	1338	10/02/2026	3	04.196.645/0001-00 - PR - IMPRENSA NACIONAL	4	2026003190	256,02	256,02
8 *	20/02/2026	27/02/2026	23/02/2026	1338	10/02/2026	4	04.196.645/0001-00 - PR - IMPRENSA NACIONAL	4	2026003190	298,69	298,69
9 *	20/02/2026	11/03/2026	20/02/2026	1338	10/02/2026	2	04.196.645/0001-00 - PR - IMPRENSA NACIONAL	4	2026003190	469,37	469,37
10 *	24/02/2026	24/02/2026	25/02/2026	1614	11/02/2026	1	25.089.509/0001-83 - BRK AMBIENTAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	1614	2026000556	871,06	871,06
11 *	24/02/2026	24/02/2026	25/02/2026	1614	11/02/2026	2	25.089.509/0001-83 - BRK AMBIENTAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	1614	2026000556	1.002,43	1.002,43
12	26/02/2026	18/03/2026	26/02/2026	1338	10/02/2026	5	04.196.645/0001-00 - PR - IMPRENSA NACIONAL	4	2026003190	298,69	298,69

DIEGO AVELINO
MILHOMENS
NOGUEIRA:0210
3550188

Assinado digitalmente por DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA:02103550188
ND: C=BR, CN=DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA:02103550188,
O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.06 15:21:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ORDENADOR DE DESPESA



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

PROCESSO: 2026003190

PARA: **TESOURARIA**

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES – IMPRENSA NACIONAL

JUSTIFICATIVA Nº 001/2026

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências

CONSIDERANDO que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº 2023006132, que tem por objeto Contratação de serviços de publicações de atos administrativos e de licitações no diário Oficial da União – DOU, do Órgão IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00;

CONSIDERANDO a obrigação de publicações de atos licitatórios em diário oficial da união para que seja válido;

DECIDE:

Efetuiu-se o pagamento do processo fora da ordem cronológica em razão da urgência e relevância da despesa, considerando a obrigatoriedade de divulgação de atos relacionados ao procedimento licitatório no Diário Oficial da União.

Ressalta-se que a paralisação ou atraso na divulgação dos atos na imprensa oficial poderá acarretar graves prejuízos à Administração Pública, uma vez que compromete a publicidade e a regularidade do procedimento licitatório. Destaca-se ainda que houve alteração no procedimento para publicação de matérias na imprensa nacional, sendo que atualmente é gerado um boleto de cobrança individual para cada publicação solicitada. Somente após a compensação bancária do referido boleto é que a matéria é efetivamente divulgada no Diário Oficial da União.

Cumprе salientar que o edital de licitação é o ato administrativo por meio do qual se dá publicidade às decisões tomadas na fase preparatória das licitações, mediante a divulgação das principais características do objeto e das condições que irão



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

reger o futuro contrato, bem como o convite aos interessados para participarem do certame licitatório mediante apresentação de suas propostas.

Ressalta-se ainda que a normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispõe, em seu art. 6º, que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.

No presente caso, a Documento Fiscal nº 4, relacionada ao processo nº 2026003190, nos valores de **R\$ 298,69; R\$ 256,02; R\$ 298,69 e R\$ 469,37**, enquadra-se na hipótese prevista no art. 6º, inciso V, da **IN nº 01/2023**, qual seja: “o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o comprometimento do cumprimento da missão institucional do objeto do contrato”.

Dessa forma, resta devidamente justificada a necessidade de inversão da ordem cronológica de pagamento, a fim de garantir a continuidade do procedimento licitatório e assegurar a publicidade legal dos atos administrativos.

Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para as providências cabíveis quanto ao pagamento.

**DIEGO AVELINO
MILHOMENS
NOGUEIRA:02103550188**

Assinado digitalmente por DIEGO AVELINO MILHOMENS
NOGUEIRA:02103550188
ND: C=BR, CN=DIEGO AVELINO MILHOMENS
NOGUEIRA:02103550188, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 15:24:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração